



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0007/2011

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nos dias 16 e 18 de novembro, em decorrência dos feriados dos dias 15 e 17 do mesmo mês.

Art. 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de Novembro de 2011

Ilso Antonio Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

